

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**  
PALÁCIO VEREADORA JOSEFA SILVA DA CRUZ

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025**

O presidente da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, considerando a decisão proferida pela Agente de Contratação desta casa e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica deste ente, e tendo constatado que o procedimento atendeu à legislação pertinente em toda sua tramitação, com fundamento na Lei 14.133/21, RESOLVE:

**RATIFICAR** a presente **Dispensa**, do tipo Menor preço MENSAL, embasada no Art. 75, II, e tendo como **objeto**: Contratação de Pessoa Jurídica para Serviços de Arquivologia e Digitalização, com fornecimento de mão-de-obra exclusiva e todos os equipamentos e materiais necessários para suporte e completa execução dos serviços, para atender as necessidades da Câmara municipal de Fernando Pedroza.

**AUTORIZO** a contratação direta da empresa AUTESP - AUTOMACAO, TECNOLOGIA E SERVICOS PUBLICO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 31.974.334/0001-90, com endereço à Av Petra Kelly, nº 1038 apt. 303 bloco C, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN – CEP: 59.152-330, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, com a importância global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a presente CONTRATAÇÃO, realizada com fundamento no art. 75, II da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria de Finanças que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.

Fernando Pedroza/RN, 11 de março de 2025

Rivaldo Silva de Medeiros Cruz  
Presidente da Câmara Municipal  
Fernando Pedroza/RN